

## DECRETO Nº 135/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), as dotações a seguir especificadas:

010101.01.031.0001.4.002.339014 – Diárias, Ficha 4	3.000,00
010101.01.031.0001.4.002.339039 – Outros Serv. de Ter. – P. Jurídica – Ficha 8	2.000,00
010101.01.031.0001.4.003.339014 – Outros Serv. de Ter. – P. Jurídica – Ficha 12	1.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação.

010101.01.031.0001.4.002.339035 – Serviços de Consultoria – Ficha 11	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de setembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal